EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

- 1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
- 2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Fevereiro de 2013.
- 3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Fevereiro de 2013.
- 4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 153.226,74.

55CAP ENFO6 201301773246 05/04/13 14:39:18125708 3103320

5. A Recuperanda gera em torno de 92 empregados diretos e diversos indiretos.

6. O faturamento do mês de fevereiro foi da ordem de R\$ 930.358,70.

7. Em 28/02/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 46.821,22, estoques de R\$ 589.328,37 e recebíveis de R\$ 1.986.798,54.

8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento, regular.

Nos termos de Direito; P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013.

Fabricio Dazzi
Administrador Judicial

 $\phi_{AB/RJ}$ 122.673

José Vanderlei Masson dos Santos Perito Contador CRC/SP ISP 124747-0/07 – S - RJ